



02/07/2014

1803397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Joaquim



CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1496717

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Joaquim, com distribuição anterior à data de 03/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARLENE DE FÁTIMA KAYSER DA ROSA, brasileira, casada, pedagoga, portador do RG: 1624249, CPF: 581.782.019-68, filha de José Carlito Kayser e Maria Vergínia Goulart Kayser, natural de São Joaquim - SC, nascida aos 25/04/1965, residente na Rua Domingos Martorano, nº 792, Centro, CEP: 88600-000, São Joaquim - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Joaquim, quinta-feira, 3 de julho de 2014.

PEDIDO Nº: 1803397

